

030300**SETOR DE ÁGUAS DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE

(015) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc.e Vantagens Fixas – P. Civi.....R\$ 1.120.000,00

(016) 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 220.000,00

(017) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil.....R\$ 25.000,00

(028) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

030400**SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(024) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração